ANNO D.ᴄ 1832. R 9 DE NOVEMBRO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua ... D. ... onde se recebem correspondencias, annuncios, estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente vindo assignados.

Sexta feira — S Pedro — Aud do Ouv. da Com de m. ... Juiz Dev. do Civ ... 7h de t. e aos 54 minutos da tarde
Sabbado S Teodoro — Relação de manhã e audiencia do ... V G. de tarde — Preamar as 7 horas e 18 m. da m

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

ARTIGOS DE OFFICIO.

Commando das Armas.

Illm. e Exm. Senhor — Tenho noticias, não officiaes, que as nossas forças tem occupado todo o terreno do cèrco de P... l... las sem grandes exforços: em consequencia, os Themotistas afluirão para Jacuipe, e alli encontrando a moleza, e falta de providencias do Major alli Commandante o poz em fuga para esta Ribeira, e occupou o Arrayal, e agora sou avizado de que aquelles inimigos desserão d'alli, e vierão fazer tiroteiros ao piquete que se achava postado no lugar denominado Lopes, fronteiro do Engenho Presidio, e este 2 legoas distante de Jacuipe. A força que por hora aqui ha armada he a que consta da relação de mostra, 80 homens; debalde requisitei ao Juiz, fizesse augmentar a força, pois que eu previra muita necessidade della; esse prazo de dias passou-se na forma do costume. A intriga e a desobediencia continua na mesma, e eu tenho esgotado tudo quanto he possivel para emmendar tãtas faltas. Em consequencia, tenho officiado ás authoridades de Serinhaem requisitando auxilios, como V. Exc. verá das copias incluzas. Foi entregue dos Officios de V. Exc., e do seo conteudo fico sciente, não me sendo possivel remeter agora o Pret de 20, a 30, por estar a força empregada, e não haver meio de o fazer com a necessaria exactidão. Deos Guarde a V. Exc. Povoação de Una 27 de Outubro de 1832 — Illm. e Exm. Senhor Joaquim Joze da Silva Santiago, Commandante das Armas da Provincia — Manoel Machado da Silva Santiago, Major em Commissão.

Illm. Snr. — Em consequencia da retirada que fez o Major Commandante das forças de Jacuipe ficou esse Arrayal occupado pelos Themotistas, e agora se vão espalhãdo a pontos de terem vindo ao Engenho Presidio, fazerem fogo ao Piquete que ali se acha á quem do Rio; e como he de se esperar esse procedimento em outros mais pontos desta Ribeira (visto não se ter podido conseguir reunir nelle a Força que necessitavamos) vou ultimamente pedir a V. S. haja de fazer subir para esta Povoação a gente, que lhe for possivel com brevidade, a fim de guarnecermos convenientemente os diversos pontos que se achão indefezos. Deos Guarde a V. S. Povoação de Una 27 de Outubro de 1832 — Illm. Sr. João Baptista Acciole Lino, Juiz de Paz da Villa de Serinhaem — Manoel Machado da Silva Santiago Major em Commissão.

Em virtude das ordens de S. Exc. o Sr. Commandante das Armas, de que V. S. está ao facto, tanto por communicação do mesmo Exm. Senhor a V. S. como pelas instrucções que me acompanhão; faz-se de summa necessidade, que V. S. reunindo a gente armada do Batalhão 62 de seo Interino Commando, marchem para esta Povoação de Una com toda brevidade possivel, a fim de fazer respeitar esta posição; pois que he necessario sahir daqui a força que se acha ora occupada, a occupar outras posições; o que tudo se faz summamente necessario. Deos Guarde a V. S. Povoação de Una 27 de Outubro de 1832 — Illm. Senhor Pedro Caval-

çante de Albuquerque Uxôa, Capitão, e Commandante Interino do Batalhão 62.— Manoel Machado da Silva Santiago, Major em Commissão.

SEndo-nos necessario augmentar o numero das Forças que deve guarnecer esta Ribeira de Una, para impedil-a de insultos dos inimigos de Jacuipe, ora em desobediencia as suas authoridades; faz-se mister augmentar tãobem a munição para sua sustentação; e como ja nos fosse difficil sustentar a cem praças, agora torna-se impossivel fornecer-se a doplicado, ou triplicado numero: por tanto esperamos as providencias de Vv. Ss. para dito fornecimento Deos Guarde a Vv. Ss. Povoação de Una 27 de Outubro de 1832— Illms. Snrs. Presidente e Membros da Camara da Villa de Serinhaem— Manoel Machado da Silva Sãtiago, Major em Commissão.

—**—

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão Extraordinaria de 3 de Outubro de 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES

COMPARECERAÕ os Senhores Ludgéro, Vianna, Pires, Bastos, Gomes dos Santos, Monteiro, e Miranda Henriques.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Senhor Vice Presidente, pedindo hum mappa de todos os Guardas Nacienaes do Municipio com declaração do numero dos praças do serviço effectivo, e do de reserva, e se ellas formão Batalhão, ou companhias avulsas, e quaes os lugares das differentes paradas: a Camara ficou inteirada, e a vista da informação dada por o Secretario mandou, que se lhe officiasse dizendo, que na Secretaria do Governo acha-se a informação pedida, dada ao Exm. Presidente poucos dias antes de adoecer.

Outro do mesmo lembrando a Camara que tem de dar as mais restrictas contas ao Conselho Geral de Provincia, da applicação que se fez não só das quantias, que lhes forão destinadas pela Ley do orçamento do anno passado, como da que se lhe dá pela do presente anno financeiro; e outro sim, que deve submetter a approvação do mesmo Conselho as Posturas: a mesma ficou inteirada.

Outro do mesmo disendo, que no mappa que lhe fora remettido pelo Juiz de Paz Supplente do Bairro do Recife, se via, que nem huma das trez Companhias do dito Bairro tem o numero completo de 60 praças de Soldados, estando declarado no art. 34 da Ley da criação das Guardas Nacionaes, que deve ser esse o menor numero em cada huma companhia, e o maior de 140, e que para se evitarem as faltas, que tem apparecido reduzisse a Camara á duas as referidas trez Companhias a fim de se poderem unir ao Batalhão do Bairro de S. Antonio, e assim emendar-se o erro da nomeação do Sargento-mor contra o que determina o artigo 40: determinou a mesma Camara, que se lhe respondesse dizendo, que ella tinha-se regulado por os alistamentos dos Juizes de Paz, pelos quaes cabia no Bairro do Recife a destribuição de trez Companhias, se porem apparece hoje alguma alteração responda quem deo causa a ella, tendo sido ella quem marcou as paradas das mesmas Companhias.

Outro do mesmo recommendando toda a vigilancia, e cuidado em se evitar a existencia de depositos de polvora dentro da Cidade, ou feita na terra, ou vinda de fora, e depositos de materias dispostas á incendios: a Camara resolveo, e mandou, que os Fiscaes respectivos debaixo da mais restricta responsabelidade indagassem onde havião taes depositos, e que partecipassem aos competentes Juizes de Paz, á fim de serem aprehendidos, e processados na forma da Ley os que taes depositos tivessem, publicando se edital em que se fizesse ver aos habitantes do Municipio, que tãobem he prohibido o fazer se fogos artificiaes, e ter destilações das quaes possão provir incendios, nos lugares Povoados.

Outro do mesmo disendo, que por ora estão baldados os bons desejos da Camara a respeito da representação feita a requerimento de hum de seos Membros, para que fossem no Hospital do Paraizo recolhidos os pobres doentes, que a mingoa estão morrendo na Ribeira do Peixe deste Bairro, pois que, segundo informava a Commissão administradora do dito Hospital não pode mais nelle caber algum doente: a Camara resolveo, que visto não poderem ser ahi recolhidos os referidos pobres, se tornasse a pedir ao Exm. Vice Presidente, que houvesse de dar alguma providencia a tal respeito.

Outro do mesmo disendo, que por a Repartição da Saude se mandasse obser-

parecer da Commissão Expecial de medicina, acerca das cartas, e papeis, que viessem abordo das embarcações condenadas a quarentena: a Camara resolveo, que tornasse a officiar ao Exm. Sr. Vice Presidente dizendo, que ella não teria duvida de mandar pôr em execução o parecer, se o mesmo não fosse de encontro ao Art. 18 do Regulamento de 17 de Janeiro de 1829, mandado observar por Decreto de 17 de Fevereiro do dito anno, pois que não queria tomar sobre si a responsabelidade.

Outro dizendo, que não podia mandar para a Praça da farinha deste Bairro a patrulha requizitada a desposição do Fiscal Joze Felis de Souza por a falta de tropa que há até para a guarnição da Cidade: a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo exigindo a informação do requerimento de Joaquim Joze de Figueredo para poder-ser deferido o requerimento do mesmo: remetida a informação.

Outro do Juiz de Paz Supplente desta Freguezia, João Arcenio Barboza pedindo providencias sobre o interramento dos pobres que elle há feito a sua custa: addiado.

Outro de Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, pedindo escuza do cargo de Juiz de Paz Supplente da Boa-vista para os annos de 1833 a 1836, em razão de suas molestias: a Camara mandou, que se lhe dissesse, que justificasse as mesmas com attestados de Facultativos.

Outro de Antonio Ayres Vellozo legalizando as suas molestias com huma attestação do Doutor Joze Eustaquio Gomes; a Camara concedeo-lhe a demissão requerendo do cargo de Juiz de Paz Supplente da Freguezia do Poço.

Outro do Juiz de Paz da Muribeça, Agostinho Bizerra da Silva, pedindo seis tabolетas para seus Delegados: addiado.

Outro do Padre Antonio de Mello e Albuquerque, Eleitor da Freguezia da Muribeca participando a sua proxima partida para o Ceará, afim de que se chamasse o Supplente, para a elleição no dia 28 do corrente: a Camara assim o determinou.

Outro do Engenheiro F. H. de M. Ancora, remmettendo o orçamento da despeza com a reforma da ponte do Motocolombó, acompanhado das instrucções que devem regular o arrematante, e das instrucções, que lhe parecerão proprias para servir de base ao contracto da arrematação: addiado.

Outro do mesmo dizendo, que não havendo no Arsenal os toneis, que requizitára para arrancar os esteyos velhos da ponte do Recife lembrava, que se allugassem os mesmos a algum particular; assim como, que seria bom a Camara mandar construir huma maquina (que se pode chamar arranca estacas) assaz simples, que pode servir em todas as obras publicas, que estão a seu cargo: addiado quanto a segunda parte, e quanto a primeira mandou a Camara, que o Fiscal Manoel da Fonceca e Silva procurasse os toneis, que os ajustasse, e depois lhe desse parte.

Outro do mesmo no qual expendia seu parecer sobre as bombas de apagar fogo, da melhor invenção: addiado.

Outro do mesmo sobre o exame do terreno para o Cemiterio no lugar do Santo Amaro: addiado.

Outro do Cidadão Vicente F. dos G. Peixòto, Cirurgião dos presos pobres disendo que, os que estavão doentes na infermaria do Oratorio não podem estar de porta feixada: a Camara mandou officiar ao Exm. Sr. Vice Presidente pedindo, que da Guarda da Cadeia mandasse por huma na porta da dita enfermaria, remmettendo-se lhe por copia a reprezentação do Facultivo.

Outro do arrematante da ponte do Recife, M. C. de Albuquerque, no qual faz algumas objeções ao orçamento feito por o Engenheiro F. H. de M. Ancora, da madeira que deve substituir o cavilhame na dita ponte: remmettido ao dito Engenheiro para responder sobre ellas.

Outro do Fiscal da Boa-vista, Francisco de B. Falcão em que pedia se destinasse lugar aonde se estendessem os couros verdes pois que o marcado pelas Posturas não he proprio; providencias sobre as corridas, que não tem podido fazer por falta de quem o auxilie, e finalmente, sobre a limpeza das calçadas: quanto a primeira parte resolveo a Camara a vista das rasões ponderadas no officio, que de hoje em diante se estendessem os couros na estrada, que vae ter a Passagem da Madalena; quanto a segunda, que requisitasse o auxilio necessario ao Juiz de Paz respectivo, e se elle lh'o negasse reprezentasse então a Camara, e quanto ao terceiro, que executasse a determinação das Posturas.

Outro do Fiscal dos Affogados João de Freitas Barboza, acompanhado de outro

...sal... es Servina contra o Ju... Paz Supplente da dita Povoação Joquim Florencio da Fonceca Silva remettidos ao Exm. Sr. V. P.

Outro do Fiscal da Muribeca, participando não ter feito corridas por não ter feito o Afiridor a aferição da Freguezia chamado o Aferidor para dar a razão porque se tem demorado em fazer esta operação.

Outro do Fiscal de Santo Amaro de Jaboatão, Guilherme Patricio Bizerra nomeando pessoa edonea para cobrar as multas dos infractores das Posturas em dita Freguezia; a Camara ficou inteirada.

Joze da Costa Rabello Guimarães pedio demissão de Procurador da Camara a qual lhe foi concedida, e em consequencia nomeou a Camara para seu Procurador a Praxedes da Fonceca Coutinho, sendo obrigado a prestar fiança edonea na forma da Ley para depois poder exercer as funções de Procurador, sendo o Snr. Ludgéro de voto, que Manoel da Fonceca Silva Fiscal do Recife fosse o Procurador, e que no lugar deste fosse provido Joze Joaquim da Fonceca Capibaribe.

Vistos as razões que allegou o Sr. Vereador Costa Junior, a Camara concedeo-lhe licença por todo o tempo que fosse preciso para o arranjo de seus negocios. Despaxarão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. Esteves Pro Prezidente, Ludgéro, Vianna, Pires, Bastos, Gomes dos Santos, Monteiro, e Miranda Henriques.

ANUNCIO.

AManha' sahirá o N. 30 do Carapuceiro, contendo dois artigos interessantes; o primeiro em resposta á Tolerancia N. 11, e o segundo sobre Panelias. Estarão á venda avulsos na Praça da União loja N. 3, e nos mais lugares já anunciados á 60 reis.

THEATRO DO RECIFE.

HOje tem lugar a Academia de Muzica, que João Joze Ferreira de Freitas appresenta ao respeitavel publico desta Cidade em consequencia da molestia de que foi atac... ...tonio Maria de Castro que devia cantar com o Beneficiado, os duetos, que forão anunciados nas noticias não podião estes ter lugar; porem o Beneficiado, cantará em seu lugar outras peças, igualmente de bom gosto. Tomando o Beneficiado parte no jubilo que teve ... ...s corações Brasileiros por verem p... ...em seos ferros, um dos instrumentos da ...rania: elle dará principio á sua Academia, cantando o Hymno Constitucional. Elle espera ver coroados os exforços que tem feito para que o respeitavel publico se retire satisfeito; sendo esse o premio para elle mais interessante.

Principiará ás 7 horas e meia.

-**-

Leilão.

LUis Gomes Ferreira & Mansfield fazem leilão de uma porção de Potassa chegada no principio do corrente anno, e que se acha algum tanto humida, porem a maior parte ainda em bom estado, e se venderá muito em conta, no dia 16 do corrente pelas 10 horas da manhã á porta do seu armazem na Praça do Commercio.

-**-

Vendas.

SUlfato de quinino, strichnina, cinchonina, morphina, acetate de morphina, emetina, hydriodato de potassa, jode, potassa caustica, segle urgute, tiridace, acido prusico medecinal, xarope gommozo, xarope de orxata, xarope de limão, xarope de cidra, xarope de tamarinda, trocidas para candieiros, vidros para candieiros e vidros para deposito de bixas: na Praça da Boa-vista botica de Gusmão Junior & C.

-**-

Perdas.

PErdeo-se no dia 2 do corrente uns corazes com seis enfeites, engrazados em um cordão de ouro na sahida da Matriz do Corpo Santo; quem os tiver achado queira entregar defronte da mesma Matriz N. 2, que será gratificado.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 8.

PORTO DE GALINHAS; S. *Bom Jezus dos Navegantes*, M. Joze Baptista dos Santos; lastro.

PERNAMBUCO: NA TYP. DO DIARIO, RUA DO ..., CASA D. ... 1833